



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 212/2024**

**DATA: 11/04/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º. 149/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Conceder, **retroativo a 15 de março de 2024**, período extraordinário de 4 (quatro) horas, a Servidora Pública Municipal **Marilene Borges Domingues Severino**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, por desempenhar seus trabalhos na coordenação pedagógica da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rocio.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal